

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1065/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 544, de 3 de agosto de 2022, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio SESC Araxá, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua Dr. Edmar Cunha, 150, B. Santa Terezinha, em Araxá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 06/08/2022